

tarefas de apoio transversal asseguradas pelo conjunto dos juristas afetos a este serviço;

Considerando que se tem mantido em pleno funcionamento, em termos informais, uma unidade que vem assegurando aquele apoio e assessoria jurídicas;

Considerando ainda que na estrutura orgânica ainda em vigor da Direção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular (DGIDC) se prevê a possibilidade da criação de um conjunto de equipas multidisciplinares cuja constituição, nos termos do n.º 2 do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, cabe ao diretor-geral, sendo certo, por outro lado, que tais equipas multidisciplinares que integram a sua estrutura matricial, são compostas por funcionários do quadro próprio da DGIDC ou nela colocados e vocacionadas para o desenvolvimento de projetos transversais específicos;

Determino o seguinte:

1 — É criada a equipa multidisciplinar do Gabinete de Assuntos Jurídicos (GAJUR), dirigida por um coordenador, na dependência direta do Diretor-Geral, à qual compete:

a) Responder a consultas, emitir pareceres, elaborar estudos e prestar o apoio, em matéria técnico-jurídica, que lhe for determinado, elaborando designadamente, projetos de diplomas legais, despachos e, em geral, os instrumentos normativos necessários à prossecução das atribuições da DGIDC;

b) Assegurar o apoio técnico-jurídico a todos os serviços da direção-geral, designadamente em matéria de pessoal e de contratação pública;

c) Acompanhar, sem prejuízo da representação pelo Ministério Público, processos e ações de natureza judicial, administrativa ou de outra natureza relativos às competências da DGIDC;

d) Representar em juízo a DGIDC, nos termos legal e processualmente previstos, e instruir ou acompanhar a instrução de processos de averiguações, inquéritos, sindicâncias ou disciplinares superiormente determinados.

2 — O estatuto remuneratório do coordenador do GAJUR é equiparado ao de diretor de serviços, nos termos do artigo 10.º do Decreto Regulamentar n.º 29/2007, de 29 de março, incluindo a remuneração base e as despesas de representação legalmente estabelecidas para aquele cargo, podendo o respetivo coordenador optar pela remuneração base correspondente à sua categoria de origem.

3 — O projeto assumido por esta equipa manter-se-á até à aprovação da estrutura orgânica interna que vier a ser definida para a DGIDC.

4 — Nos termos das mesmas disposições legais, designo o Licenciado António Pedro Moreira da Costa Martins, técnico superior jurista afeto à DGIDC, para chefiar o Gabinete de Assuntos Jurídicos, podendo o chefe da equipa optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem.

5 — O presente despacho produz os seus efeitos a partir de 1 de setembro de 2011, inclusive.

15 de janeiro de 2012. — O Diretor-Geral, *Fernando José Egidio Reis*.
206194405

Direção Regional de Educação do Norte

Escola Secundária D. Sancho I

Despacho n.º 8593/2012

Ao abrigo do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril designo para o cargo de subdiretor desta escola, o professor do Quadro de Escola Abel Joaquim Taveira Moreira e para adjunta a professora do Quadro de Escola Maria da Glória Machado Pereira Sousa, com efeito a partir de 1 de junho de 2012 por motivo de aposentação da anterior subdiretora.

20 de junho de 2012. — O Diretor, *António Pereira Pinto*, Dr.
206196196

Agrupamento Vertical Manoel de Oliveira

Declaração de retificação n.º 813/2012

Retificação ao aviso n.º 77991/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 11 de junho de 2012

No n.º 2, onde se lê «declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo» deve ler-se «declara-se que foi constituída reserva de recrutamento no próprio organismo».

19 de junho de 2012. — O Diretor, *Arnaldo José Teixeira Lucas*.
206191165

Agrupamento Vertical de Escolas do Mindelo

Despacho n.º 8594/2012

Domingos Ferreira Pinto dos Santos, Diretor do Agrupamento Vertical de Escolas do Mindelo, faz saber que, no uso de competências que lhe foram delegadas através do Despacho n.º 3413/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48 de 07 de março de 2012, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente referentes ao ano letivo de 2011-2012 dos docentes contratados abaixo indicados:

Nome	Grupo
Carla Alexandra Frade Freitas	110
Carla Alexandra Gomes Canossa	520
Cláudia Maria Almeida Rodrigues	110
Eduarda Maria Silva Gomes	110
Fernanda de Fátima de Matos Neto	500
Maria Alexandra Pinto Valente da Silva	330
Maria Cristina Marques Pereira	200
Natalina Resende de Amorim	110
Virgínia Manuela Campos Araújo	500

19 de junho de 2012. — O Diretor, *Domingos Ferreira Pinto dos Santos*.

206194121

Agrupamento Vertical de Escolas Oliveira Júnior

Despacho n.º 8595/2012

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, publicita-se que foi autorizada, por despacho de 3 de maio de 2012 do Diretor do Agrupamento Vertical de Escolas de Oliveira Júnior, a celebração de contrato de trabalho na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com efeitos a partir desta data, utilizando a reserva de recrutamento constituída na sequência do procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 18603/2010, publicado no DR, 2.ª série, n.º 184, de 21 de setembro, com o assistente operacional, Jaime Orlando Soares de Azevedo Dias, posicionado entre a 1.ª e a 2.ª posição remuneratória, nível 1, da tabela única remuneratória da categoria de assistente operacional.

3 de maio de 2012. — O Diretor, *Mário António Silva Coelho*.

206192348

Agrupamento de Escolas de Ribeira de Pena

Aviso n.º 8751/2012

Lista unitária de ordenação final homologada

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de assistente operacional, aberto por Aviso n.º 596612012 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84 de 30 de abril de 2012. Nos termos dos n.º 4 e 5 do citado artigo 36.º, ficam notificados todos os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção do ato de homologação das listas de ordenação final.

Lista unitária de ordenação final:

- 1.º Hélder Manuel Pacheco Sabroso — 12,40 valores;
- 2.º Maria Adelaide Dias Fernandes Carvalho Costa — 12,03

21 de junho de 2012. — A Diretora do Agrupamento de Escolas de Ribeira de Pena, *Ana Paula Vilela Leal da Costa*.

206197621